



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1.640/2008

Data: 29 DE ABRIL DE 2008

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir nã corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 64.421,70 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05.01.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO			
3390300000 01000 83	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00	
07.01.26.782.0013.2018	MANUT.DO GAB.DO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERV.URBANOS			
3390300000 01000 180	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00	
09.02.12.361.0018.2044	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3390300000 01000 518	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00	
09.02.12.365.0020.2048	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3390300000 01000 575	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00	
11.02.27.812.0024.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS			
3390300000 01000 718	Material de Consumo.....	R\$	30.000,00	
09.02.12.361.0018.2045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO			
3390300000 31107 532	Material de Consumo.....	R\$	10.421,70	
4490510000 31107 806	Obras e Instalações.....	R\$	15.000,00	

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior, ficam canceladas em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO			
3350430000 01000 17	Subvenções Sociais.....	R\$	5.000,00	
03.01.04.092.0003.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL			
3190110000 01000 42	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	18.000,00	
3190130000 01000 43	Obrigações Patronais.....	R\$	4.000,00	
3390140000 01000 44	Diárias - Pessoal Civil.....	R\$	3.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

3390300000 01000 45	Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
3390330000 01000 46	Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	3.000,00
3390360000 01000 47	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	2.000,00
3390390000 01000 48	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00

09.02.12.361.0018.1011	CONCLUSÃO DA QUADRA DA ESCOLA MUNIC.LÍGIA BORTOLETO		
4490510000 31107 490	Obras e Instalações.....	R\$	25.421,70

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, regovadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná em 29 de Abril de 2008.


Mário Shideo Yamamoto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.
Em 09/05/2008
